



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 72 / 2.016.

DATA: 29 / 06 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão emergente do Processo Administrativo nº 901 de 2016 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, a seguinte Servidora Pública Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

| Nome | da | para |
|------------------------------|--|---|
| Edimara Aparecida de Freitas | Classe "B" do nível - "I" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256. | Classe "B" do nível - "II" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256, a partir de 06/06/16. |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de junho de 2016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente